ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2.954 DE 23 DE Junho DE 2.006.

"Dispõe sobre horário de expediente nas repartições municipais."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **Zózimo Wellignton Chaparral Ferreira**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o jogo da Seleção Brasileira, pelas oitavas de final pela Copa do Mundo de 2006, será às 12:00:

Art. 1º - Fica estabelecido que o horário de expediente nas repartições públicas municipais no dia 27/06/2006, será das: 8:00 ás 11:00 horas, para que os servidores possam assistir, torcer e abrilhantar os festejos do jogo da seleção do Brasil.

Art. 2º - Excetuam-se das medidas a que menciona o artigo anterior os servidores lotados em atividades essenciais, definidas pelos Chefes de suas respectivas Secretarias, tais como Saúde, Limpeza Urbana e Turismo (águas quentes).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 23 de Junho de 2.006.

Zózimo Wellignton Chaparral Ferreira
Prefeito Municipal